

CONCEICA PINTO; 0273104780, ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO; 0273103361, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR; 0273101152, JADIELSON REZEDE LIMA; 0273101230, JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR; 0273105310, JAIME LUCAS DA SILVA NERY; 0273102774, JEFFERSON LEMOS SANTOS; 0273106789, JEFFERSON RAMOS SILVEIRA; 0273101040, JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO; 0273101851, JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA; 0273100394, JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA; 0273100022, JOAO FEITOSA BARROS; 0273104008, JOAO KENNEDY GONCALVES TOMAZ; 0273106158, JOAO LUIZ QUARESMA MIRANDA; 0273104090, JOAO PEDRO DOURADO GOUVEA COSTA; 0273101577, JOAO UCHOA DA SILVA JUNIOR; 0273100811, JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES; 0273105940, JONAS ASSIS DO NASCIMENTO; 0273100344, JONAS CLAUDIUS FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE; 0273103438, JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA; 0273104819, JORGE DA SILVA ARRUDA; 0273102611, JORGE MAGALHAES DO CARMO; 0273103174, JOSE AUGUSTO MOREIRA CARDOSO; 0273103377, JOSE HUGO BOTELHO MARQUES; 0273100836, JOSE THIAGO RODRIGUES DA SILVA; 0273101308, JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO; 0273100300, LAURO WILSON PINTO PEREIRA; 0273100556, LEANDRO BATISTA RIBEIRO; 0273101696, LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO; 0273101539, LUAN DENER DOS PRAZERES MENEZES; 0273103504, LUAN RODRIGUES DE AZEVEDO; 0273105609, LUCAS BARBOSA COELHO; 0273100112, LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA; 0273101262, LUCAS DE MACEDO ASTOLPHO; 0273106328, LUCAS FREDERICO FERREIRA PEREIRA DE PAIVA; 0273103292, LUCAS FREITAS DOS SANTOS; 0273102782, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS; 0273100325, LUCAS LEMES MONTES; 0273103914, LUIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS; 0273101107, LUIS FERNANDO ACASSIO DE OLIVEIRA; 0273100799, LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO; 0273100182, LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR; 0273100504, LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO NETO; 0273103226, LUIZ VICTOR FLORENCIO SILVA; 0273106335, MADACE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO; 0273103043, MARCELO CUNHA SANTOS; 0273103202, MARCELO PAULA DE OLIVEIRA; 0273103873, MARCIO PAULO DALMACIO LOBO; 0273102073, MARCOS HENRIQUE BORGES ARAUJO; 0273107300, MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDAO; 0273101150, MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO; 0273100526, MATEUS FONTAINHA DE SOUZA; 0273101041, MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA; 0273106436, MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA; 0273100739, MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA; 0273100618, MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA; 0273104540, MAURICIO DOS SANTOS LIMA; 0273104733, MIKAEL COSTA DE SOUSA; 0273101006, MOISES PROGENIO NOGUEIRA; 0273102735, MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA; 0273100929, NATAN FREITAS GALVAO FILHO; 0273104552, ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA; 0273104829, ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR; 0273102970, PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA; 0273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO; 0273103802, PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO; 0273102717, PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA; 0273102340, PAULO VITOR LIMA ALVES; 0273103307, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR; 0273102265, RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA; 0273102148, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA; 0273103561, RAFAEL MONTEIRO CARNEIRO; 0273101091, RAFAEL PELISARI BORTOLETTO; 0273100187, RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL; 0273107124, RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA; 0273104489, RAILLON BOTELHO SILVA; 0273103685, RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA; 0273100177, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 0273105808, RAPHAEL LOPES DA COSTA; 0273101410, RENAN EDUARDO LOPES PEREIRA; 0273103316, RENAN PEREIRA DA SILVA; 0273100217, RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA; 0273104936, RICARDO ARTHUR FERNANDES; 0273100785, RICARDO HENRIQUE DE BRITO LOPES; 0273100003, RICARDO VIEIRA DE LIMA; 0273102756, ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR; 0273105677, RODINELSON DE LIMA SANCHES; 0273104095, RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA; 0273103232, RODRIGO SILVA DA CONCEICAO; 0273102343, ROMARIO ARAUJO GUIMARAES; 0273100379, ROMULO CALADO MOURA; 0273100867, RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUIZ JUNIOR; 0273101591, RONALDO FERREIRA DA SILVA; 0273101767, ROVANY DE SOUZA SANTOS; 0273100898, RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES; 0273101558, SAMUEL FREITAS DOS SANTOS; 0273100228, SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 0273102118, SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO; 0273103689, SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO; 0273105126, TALEC CUNHA DE SOUSA; 0273104653, TALLE BRUNO FERREIRA ROSA; 0273101739, THALISON OLIVEIRA DE MORAIS; 0273101716, THIAGO CARDOSO MIRANDA; 0273103524, THIAGO DA SILVA BRITO LIMA; 0273104078, TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO; 0273103218, UIDE MAR GLORIA DA SILVA; 0273103774, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR; 0273100429, VICTOR DE OLIVEIRA GOMES; 0273102550, VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA; 0273101600, VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUZA; 0273101238, VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO; 0273107480, VINICIUS PONTES DE SOUZA ALVARENGA; 0273102563, VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA; 0273107776, WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO; 0273102647, WESLEY GUIMARAES DE SOUZA; 0273101189, WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA; 0273101872, WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES; 0273104753, YAGO MANITO MARTINS; 0273100812, ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR.

b) 101 - Aluno Oficial PMPA (sexo feminino): 0273100457, ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA; 0273104295, ANA ALICE SILVA MORAES; 0273100770, ANA FABIANNE LEITAO DA COSTA; 0273101001, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO; 0273105069, ANA THALITA SILVA AZEVEDO; 0273101043, ANDREA ALVES FARIAS; 0273100963, ARIELY SILVA DA COSTA; 0273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO; 0273100360, CALYMA JARDENE CARVALHO BARBOSA DA CONCEICAO; 0273101511, CAMILA CARMO DA SILVA; 0273103387, HELEENNA

NOGUEIRA DA SILVA; 0273100304, JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE; 0273103203, JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO; 0273101854, KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA; 0273102420, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU; 0273102669, LUANA MARIA BAHIA MOTA; 0273100143, MARIA NATALINA NUNES CASTRO; 0273102620, MARIENNY VIEIRA DE SANTANA; 0273101003, RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA; 0273103201, ROSANE FEIO DE JESUS ROSA; 0273101010, SABRINA FRANCA DAMASCENO; 0273102230, SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO; 0273104873, SOPHIA DA SILVA VIGARIO; 0273104508, TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES; 0273100297, VALNISE DE ASSIS REIS.

2 DA VERIFICAÇÃO DO REQUISITO IDADE

2.1 Em conformidade com o subitem 5.2.1.2 do Edital Normativo, a verificação do atendimento ou não dos limites legais de idade ao tempo do envio do requerimento de inscrição (subitem 5.2.b do Edital Normativo) será feita quando da presença do candidato para a realização da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica.

2.1.1 O candidato que estiver fora dos limites legais de idade será excluído do certame, sem direito a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.1.2 Todos os candidatos deverão apresentar documento de identidade original (ver item 9.4 do Edital Normativo) e entregar cópia fiel devidamente afixada em formulário disponibilizado na página de acompanhamento do concurso público, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3 DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no período compreendido entre os dias 23 de julho e 2 de agosto de 2021; conforme locais, dias e horários das atividades que serão divulgadas em comunicado específico a ser publicado na página de acompanhamento do concurso público, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no dia 16 de julho de 2021.

3.2 A avaliação psicológica será composta das seguintes fases:

a) aplicação coletiva dos testes de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas; e
b) entrevista individual.

3.3 O candidato que não comparecer ao local na hora definida no comunicado a ser publicado no dia 16 de julho de 2021, perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

3.3.1 Não serão fornecidas, por telefone, fax e (ou) e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das fases da avaliação psicológica. O candidato deverá observar rigorosamente o no comunicado a ser publicado no dia 16 de julho de 2021, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, lápis grafite nº 2, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

3.3.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

3.4 Não haverá segunda chamada e o não comparecimento a quaisquer das fases indicadas no subitem 3.2 acima implicará a eliminação automática do candidato.

3.5 Em hipótese alguma será aplicada atividade fora dos espaços físicos, datas e horários determinados no comunicado a ser publicado no dia 16 de julho de 2021.

3.6 Por ocasião da realização do exame de avaliação psicológica, o candidato que não apresentar documento de identidade original (ver subitem 9.4 do Edital Normativo), quando exigido, será excluído do concurso público, à exceção da situação prevista no subitem 9.5 do Edital Normativo.

3.7 Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo nos locais de realização da avaliação psicológica. A Polícia Civil do Estado do Pará, em conjunto com o IADES, garantirá a devida guarda e o acatamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado em conformidade com o item 8 do Edital Normativo.

3.8 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o IADES poderá proceder à coleta de dado biométrico e fotográfico de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das fases da avaliação psicológica.

3.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido e fora das orientações fornecidas quando da aplicação dos testes integrantes da avaliação psicológica.

3.10 O candidato que se retirar da sala de aplicação da avaliação psicológica não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do IADES.

3.11 Não será permitida, durante a realização da avaliação psicológica, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

3.12 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de realização da avaliação psicológica,